

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

WEVERSON PEREIRA BRUSSOLO, Presidente da Câmara Municipal de Dolcinópolis, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Dolcinópolis, aprovou na íntegra o Projeto de Lei nº 005/2023, sob protocolo nº-009/2023, de 13 de abril de 2023.

A Câmara Municipal promulga o seguinte **AUTÓGRAFO**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 94.637,84 (noventa e quatro mil, seiscientos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.05.01 – Obras e Serviços Municipais

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:-451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0039

PROJETO:-- Construção ou Ampliação da Rede Eletrica

CÓDIGO DO PROJETO:- 1140

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 94.637,84

FONTE 02 – Estado

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Estadual, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.

“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”

Em 20 de abril de 2023.

WEVERSON PEREIRA BRUSSOLO
Presidente

ROZANGELA GALANTI NILSEN
Primeira Secretária

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local de acesso ao público, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELIANE DIAS
Diretora Geral

